



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0217600-37.2007.5.02.0030

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:47 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: PATRICIA MARTINS MONTANARI, CPF: 116.695.828-09, exequente, e ASSOCIACAO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SAO MARCOS, CNPJ: 62.960.646/0001-78; NOVA ASSESSORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 06.134.298/0001-09; EAST COAST BRASIL PARTICIPACOES S.A, CNPJ: 11.442.037/0001-96, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 13.854, DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES. INSCRIÇÃO Nº 04.023.023.000-3. DESCRIÇÃO: Um terreno contendo uma casa situado à rua Manoel Joaquim Ferreira (atualmente Rua Sérgio Plaza), s/n, sendo o terreno composto dos lotes 15, 16, 17 e 18 da quadra 1 da Vila Oliveira, no bairro do Socorro, perímetro urbano da cidade de Mogi das Cruzes, medindo em conjunto, inclusive o prédio, 40m de frente para a rua Manoel Joaquim Ferreira por 60m de frente aos fundos de cada lado, encerrando área de 2.400m<sup>2</sup> e confrontando de um lado com Athayde Reis, por outro lado co Biagio Zanoti e nos fundos confronta com Biagio Zanoti e Pedro Atolino. De acordo com informações do oficial de justiça em 26/03/2019: “Endereço atualizado: Rua Sergio Plaza, 304, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP. Descrição do imóvel: no local há construções em alvenaria, cerca de dois mil metros quadrados, correspondendo a atuais salas de uma escola, parte da quadra esportiva e cantina local, dentre outros. Ocupação atual: parte da escola Associação de Desenvolvimento Educacional CSM”. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2. HÁ OUTRA PENHORA. 3. HÁ INDISPONIBILIDADE. 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento da GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

os débitos de natureza não tributária que constarem do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação do imóvel: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

Local dos bens: Rua Sérgio Plaza, 304, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP

Total da avaliação: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotr@lanceja.com.br](mailto:leilaotr@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.